

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 172/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 20 de setembro de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Márcia Regina dos Santos Virgens**, deliberou, à unanimidade, pelo **não conhecimento da homologação de arquivamento** do Inquérito Civil SIMP nº 708.0.181957/2012, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//